

## Portaria n.º 21/90/M

de 30 de Janeiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais, instituído junto da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, para o ano económico de 1990;

Considerando que com a publicação do Decreto-Lei n.º 84/89/M, de 18 de Dezembro, foi criado o Fundo de Segurança Social, no qual são integrados os activos e passivos, direitos e obrigações do Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais extinto por aquele diploma;

Tendo em consideração o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau determina:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1990, o orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 1990, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo director dos Serviços de Trabalho e Emprego, sendo as receitas calculadas em MOP 1 940 000,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 12 de Janeiro de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

## Orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, para o ano económico de 1990

## RECEITAS

Código			Designação das receitas	Importância	
Cap.	Grupo	Art.		Artigos	Capítulos
			<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
03	00	00	Taxas, multas e outras penalidades:		
03	02	00	Multas e outras penalidades:		
03	02	01	Multas por infracção à lei de acidentes de trabalho e de doenças profissionais .....	\$ 20 000,00	
					\$ 20 000,00
05	00	00	Transferência:		
05	01	00	Sector Público:		
05	01	01	Subsídio do OGT, nos termos do artigo 62.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 78/85/M, de 10 de Agosto .....	—	
05	07	00	Outros sectores:		
05	07	01	Adicional sobre prémios simples de seguros (real) .....	\$ 720 000,00	
05	07	02	Adicional sobre prémios simples de seguros (equiparados) .....	—	
05	07	03	Indemnizações referidas no artigo 38.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 78/85/M, de 10 de Agosto .....	—	
05	07	04	Prescrições de quantias devidas a trabalhadores .....	—	
					\$ 720 000,00
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
13	00	00	Outras receitas de capital:		
13	00	01	Saldo da gerência anterior .....	\$1 200 000,00	
					\$1 200 000,00
<i>Total</i> .....					\$1 940 000,00

## DESPEAS

Código				Designação das despesas	Importância	
Cap.	Grup.	Art.	Al.		Artigos	Capítulos
				<b>DESPEAS CORRENTES</b>		
01	05	00	00	Previdência social:		
01	05	02	00	Abonos diversos — Previdência social:		
01	05	02	01	Reparações indemnizatórias .....	\$ 900 000,00	
01	05	02	02	Reparações não indemnizatórias .....	\$ 102 000,00	\$1 002 000,00
02	00	00	00	Bens e serviços:		
02	03	00	00	Aquisição de serviços:		
02	03	07	00	Publicidade e propaganda .....	\$ 150 000,00	\$ 150 000,00
				<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>		
07	00	00	00	Outros investimentos:		
07	10	00	00	Maquinaria e equipamento .....	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00
10	00	00	00	Outras despesas de capital:		
10	99	00	00	Saldo orçamental .....	\$ 688 000,00	\$ 688 000,00
				<i>Total</i> .....		\$1 940 000,00

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais, em Macau, aos 7 de Novembro de 1989. — O Director de Serviços, José António Pinto Belo.

訓 令 第二一/ 九〇/ M號 一月三十日

鑑於設在勞工暨就業司之工作意外及職業病保障基金一九九〇經濟年度專有預算，已送交總督通過；

又鑑於五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第二條二款之規定；

聽取諮詢會意見；

澳門總督行使二月十七日第一/ 七六號憲法頒佈之澳門組織章程第一五條一款 b 及 e 項所賦予之

能力，制訂如下：

獨一條——核准及由一九九〇年一月一日起執行工作意外及職業病保障基金一九九〇經濟年度專有預算，該預算為本訓令之一部分，並由勞工暨就業司司長簽署，收入預算為澳門幣壹佰玖拾肆萬元 (MOP \$1.940.000,00)，支出亦為同一數目。

一九九〇年一月十二日於澳門政府

着頒行

總督 文禮治

社會保障基金

一九九〇經濟年度專有預算  
收 入

代 號			收 入 名 稱	金 額	
章	組	條		條	章
			經 常 收 入		
03	00	00	收費，罰款及其他罰金：		
03	02	00	罰款及其他罰金：		
03	02	01	違犯工作意外及 職業病法之罰款.....	\$ 20 000,00	\$ 20 000,00

代 號			收 入 名 稱	金 額	
章	組	條		條	章
05	00	00	轉帳：		
05	01	00	公共方面：		
05	01	01	按照8月10日第七八/八五/M號法令第六二條二款之規定之本地區總預算之津貼.....	—	
05	07	00	其他方面：		
05	07	01	無一般保險金（實際）之額外收入.....	\$ 720 000,00	
05	07	02	無一般保險金（同等）之額外收入.....	—	
05	07	03	8月10日第七八/八五/M號第三八條七款所指之賠償.....	—	
05	07	04	工人欠款收回.....	—	
					\$ 720 000,00
			資 本 收 入		
13	00	00	其他資本收入：		
13	00	01	上年滾存.....	\$1 200 000,00	
					\$1 200 000,00
			合 計.....		\$1 940 000,00

## 支 出

代 號				支 出 名 稱	金 額	
章	組	條	項		條	章
				經 常 支 出		
01	05	00	00	公積金：		
01	05	02	00	各類墊款——公積金：		
01	05	02	01	補償性賠償.....	\$ 900 000,00	
01	05	02	02	非補償性賠償.....	\$ 102 000,00	
						\$1 002 000,00
02	00	00	00	資產及服務：		
02	03	00	00	服務取得：		
02	03	07	00	廣告及宣傳.....	\$ 150 000,00	
						\$ 150 000,00
				資 本 支 出		
07	00	00	00	其他投資：		
07	10	00	00	機器及設備.....	\$ 100 000,00	
						\$ 100 000,00
10	00	00	00	其他資本支出：		
10	99	00	00	預算結餘.....	\$ 688 000,00	
						\$ 688 000,00
				合 計.....		\$1 940 000,00